

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 895/2023 - Recurso Administrativo, ROP 13/2023, item 3.5.3.3, de 31/8/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Universo Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 03.446.513/0001-19

Processo: 25757.615168/2008-68

Expediente: 4767909/22-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 42/2021](#), realizada nos dias 08 e 09 /12/2021, item 2.2.50.
[Aresto nº 1.477](#), de 9/12/2021, publicado no DOU nº 232, de 10/12/2021.
- [SJO nº 7/2023](#), realizada no dia 22/3/2023, item 3.2.10.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, nos termos do voto do relator - Voto nº 148/2023/SEI/DIRE5/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 11/09/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2568310** e o código CRC **4845DA8A**.

Referência: Processo nº
25351.900029/2023-39

SEI nº 2568310